

Nº Contrato CPS - CAIXA/MDR 060/2021	Nº Proposta P+B 019666/2017	Nº Convênio P+B 851627	Abrangência Global	Nº do Parecer 0052/2022
Nº do Processo Plataforma mais Brasil 59553.000030/2017-69		Número da emenda parlamentar (se Orçamento Impositivo) 31880001	GIGOV/REGOV REGOV/TR	

**1 IDENTIFICAÇÃO**

Concedente MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Origem do Recurso Orçamento Impositivo	Ação Orçamentária 20290000
Código do Programa 5300020170009	Programa SDR/MI - 2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - EMENDA INDIVIDUAL	
Conveniente MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE	CNPJ 04.838.496/0001-28	Município/UF MONTE ALEGRE/PA
Objeto do Convênio AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS e CAÇAMBA AGRÍCOLA BASCULANTE PARABENEFICIAR O TRANSPORTE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISTA.		Data de Assinatura do Convênio 29/12/2017
Valor Global 516.200,00	Valor de Repasse 500.000,00	Valor de Contrapartida 16.200,00
Data de início da vigência 16/01/2018	Data fim da vigência 15/01/2021	
Localidade/Endereço (execução do serviço, entrega e/ou instalação do bem ou de localização da obra) PRACA TIRADENTES, 100, CIDADE BAIXA - CEP 68220-000 - MONTE ALEGRE/PA		
Descrição dos Itens/Empreendimento		

**2 RESUMO FINANCEIRO DO CONVÊNIO**

	Partes	Percentual	Previsto	Auferido (valor que entrou na conta do convênio)	Executado	Saldo a restituir	Valor restituído para o Concedente	Valor restituído para o Conveniente
<b>Recursos Financeiros do Convênio</b>	Concedente	95,67%	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Conveniente	3,10%	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Aplicação financeira	1,23%	R\$ 6.421,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.421,07	R\$ 208,04
	Total	100,00%	R\$ 522.621,07	R\$ 516.200,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.421,07	R\$ 208,04

**3 ASPECTOS GERAIS**

3.1)	Data do encaminhamento da prestação de contas na P+B .....	16/03/2021
3.2)	Qual a Portaria Interministerial que rege a operação? .....	PI 424/2016
3.3)	Opera por OBTV? .....	Sim
3.4)	Para o convênios regidos pela PI 424/2016, qual o nível do convênio? .....	Nível IV

**4 DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONVENIENTE (INSERIDA NA PLATAFORMA MAIS BRASIL - P+B)**

4.1)	Foi registrada declaração de cumprimento e de aceitação do objeto no módulo "Prestação de contas de contas" aba "Cumprimento do Objeto"?	Sim
------	--	-----

4.2)	Foi declarada a realização dos objetivos no módulo "Prestação de contas", aba "Realização dos objetivos"?	Sim
4.3)	Foi gerado o Relatório "Bens Produzidos ou Construídos", "Bens e Serviços de Obras" ou "Bens Adquiridos", conforme o caso, no módulo "Execução Conveniente", aba "Relatórios de Execução" e/ou no módulo "Prestação de Contas", aba "Relatórios", devidamente preenchidos?	Sim
4.4)	Foram geradas relações de pagamentos, por meio do Relatório "Pagamentos Realizados", no módulo "Execução Conveniente", aba "Relatórios de Execução" e/ou no módulo "Prestação de Contas", aba "Relatórios", devidamente preenchido, contemplando todos os pagamentos realizados?	Sim
4.4.1)	No caso de convênio que não opera por OBTV, foi preenchida a aba "Pagamento", módulo de Execução, com o registro dos dados relativos aos pagamentos realizados aos fornecedores, respectivos comprovantes de pagamento e a quitação dos encargos sociais/tributos, este último quando for o caso?	Não se aplica
4.5)	Foram registrados todos os documentos fiscais no Relatório "Documentos de Liquidação Incluídos" no módulo "Execução Conveniente", aba "Relatórios de Execução" e/ou no módulo "Prestação de Contas", aba "Relatórios", de acordo com os documentos de liquidação emitidos durante a realização do objeto?	Sim
4.6)	Foi gerado "Relatório Físico do Plano de Trabalho" no módulo "Execução Conveniente", aba "Relatórios de Execução" e/ou no módulo "Prestação de Contas", aba "Relatórios", devidamente preenchido conforme metas e etapas previstas e executadas no objeto?	Sim
4.7)	Foi gerado "Relatório Financeiro do Plano de Trabalho" no módulo "Execução Conveniente", aba "Relatórios de Execução" e/ou no módulo "Prestação de Contas", aba "Relatórios, conforme a evolução financeira do objeto?	Sim
4.8)	Foi inserido demonstrativo consolidado de execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos e os saldos residuais recolhidos ao Tesouro Nacional, por meio do Relatório "Receita e Despesa do Plano de Trabalho", gerado no módulo "Execução Conveniente", aba "Relatórios de Execução" e/ou no módulo "Prestação de Contas", aba "Relatórios"?	Sim
4.9)	Foi inserida declaração de notificação aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais acerca do valor liberado, no módulo "Prestação de Contas" na aba "Anexos"?	Não, aprovação com ressalvas
4.10)	Foi registrado Termo de Compromisso, por meio do qual o CONVENIENTE compromete-se a manter os documentos relacionados ao convênio em conformidade com os termos da Portaria que rege a operação, inserido no módulo "Prestação de Contas" na aba "Termo de Compromisso"?	Sim
4.11)	No caso de convênio que opera por OBTV, os comprovantes de recolhimento de tributos foram inseridos na aba "Movimentações Financeiras", módulo "Execução", quando for o caso?	Não se aplica
4.12)	No caso de convênio que opera por OBTV, foi registrada corretamente a devolução do saldo de recurso/aplicação financeira no módulo "Prestação de Contas", abas "Resgate de Aplicação" e "Saldo Remanescente-OBTV"?	Sim
4.13)	No caso de convênio que NÃO opera por OBTV, foi preenchida corretamente a devolução do saldo de recursos/aplicação financeira em "saldo remanescente" no módulo "Prestação de Contas"?	Não se aplica
4.13.1)	Para o caso do item acima, foram anexados os comprovantes de devolução dos saldos de recursos/aplicação financeira na aba "saldo remanescente" ou em "anexos" no módulo "Prestação de Contas"?	Não se aplica
4.14)	No caso de convênio que NÃO opera por OBTV, foram anexados os extratos das contas vinculadas, abrangendo o período do recebimento da primeira parcela até o último pagamento e a devolução de recursos?	Não se aplica
4.15)	O relatório fotográfico do(s) equipamento(s) adquiridos foi inserido na Plataforma mais	Sim, sem fotos

Brasil? ..... georreferenciadas

4.16) Há relatórios de execução com status "Em análise pelo Fiscal Conveniente"? ..... Não

4.16.1) Quais?

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Bens Adquiridos                 | <input type="checkbox"/> Bens e Serviços de Obras               |
| <input type="checkbox"/> Bens Produzidos ou Construídos  | <input type="checkbox"/> Documentos de Liquidação Incluídos     |
| <input type="checkbox"/> Financeiro do Plano de Trabalho | <input type="checkbox"/> Físico do Plano de Trabalho            |
| <input type="checkbox"/> Pagamentos Realizados           | <input type="checkbox"/> Receita e Despesa do Plano de Trabalho |

4.17) Há relatórios de execução com status "Em análise pelo Fiscal Concedente"? ..... Sim, aprovação

4.17.1) Quais?

- |   |  |
|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Bens Adquiridos                 | <input type="checkbox"/> Bens e Serviços de Obras                          |
| <input type="checkbox"/> Bens Produzidos ou Construídos             | <input checked="" type="checkbox"/> Documentos de Liquidação Incluídos     |
| <input checked="" type="checkbox"/> Financeiro do Plano de Trabalho | <input checked="" type="checkbox"/> Físico do Plano de Trabalho            |
| <input checked="" type="checkbox"/> Pagamentos Realizados           | <input checked="" type="checkbox"/> Receita e Despesa do Plano de Trabalho |

## 5 PARECER TÉCNICO - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO FÍSICA DO CONVÊNIO

5.1) Para os convênios regidos pela PI 424/2016 enquadrados no nível IV, houve atingimento dos resultados propostos, considerando os parâmetros objetivos especificados PT aprovado pelo CONCEDENTE? ..... Sim

5.2) O relatório fotográfico inserido na Plataforma +Brasil é contemporâneo ao recebimento dos equipamentos ou foi apresentada declaração informando que o equipamento adquirido era novo e estava em conformidade com as especificações técnicas previstas no resultado do processo licitatório? ..... Sim

5.3) As imagens contidas no relatório fotográfico permitem a visualização completa do equipamento, identificação do número do chassi, placa de alumínio com o número de série, a cor, ano de fabricação e do adesivo contendo o número do convênio e a logomarca do MDR? ..... Não, aprovação com ressalvas

5.4) No caso de aquisição de máquinas e equipamentos cuja funcionalidade depende de instalação, o relatório fotográfico contém imagem que apresenta o equipamento instalado ou foi apresentada declaração do CONVENIENTE de que o objeto foi instalado e apresenta funcionalidade? ..... Não se aplica

5.5) Os equipamentos apresentados no Relatório Fotográfico do CONVENIENTE estão de acordo com as especificações técnicas previstas no resultado do processo licitatório? ..... Sim

5.6) O documento fiscal apresentado contém as especificações previstas no resultado do processo licitatório (capacidade, potência, tração, dimensões, entre outros) e a identificação do equipamento (número do chassi, o número de série, a cor e o ano de fabricação) quando aplicável? ..... Sim

5.7) Há compatibilidade entre os documentos fiscais de aquisição dos equipamentos e o relatório fotográfico? ..... Sim

5.8) As fotos registradas e apresentadas pelo CONVENIENTE apresentam coordenadas geográficas? ..... Não, aprovação com ressalvas

5.9) Foi apresentada declaração em que o CONVENIENTE se declara responsável pela execução e manutenção do bem adquirido, mesmo após a conclusão da prestação de contas? ..... Não, aprovação com ressalvas

5.10) Foi apresentada declaração expressa de que o CONVENIENTE é responsável pela documentação apresentada, assim como o comprometimento em manter a finalidade proposta? ..... Sim

5.11) Foram identificadas inconformidades ou irregularidades não descritas nos itens ..... Não

acima? Caso positivo, descrever a seguir: .....

## 6 PARECER FINANCEIRO - VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE FINANCEIRA E DOCUMENTAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 6.1) A descrição da (s) nota(s) fiscal (is) é (são) compatível (is) com o objeto do convênio? ..... Sim
- 6.1.1) A descrição da (s) nota(s) fiscal (is) é (são) compatível (is) com os itens do plano de aplicação detalhada? ..... Sim
- 6.1.2) A descrição da (s) nota(s) fiscal (is) é (são) compatível (is) com os itens licitados? ..... Sim
- 6.2) O(s) valor(es) do(s) bem(s) adquirido(s) é(são) compatível(is) com o PT atualizado e aprovado? ..... Sim
- 6.3) O(s) documento(s) fiscal(is) foi(ram) emitido(s) apenas em nome do CONVENENTE, Unidade ou Interveniente (quando for o caso)? ..... Sim
- 6.4) Na descrição do(s) documento(s) fiscal(is) constam os dados do Conveniente e do Programa ou outros elementos que caracterizam a vinculação do documento/bem ao convênio? ..... Sim
- 6.5) No(s) documento(s) fiscal(is) consta a descrição do(s) pagamento(s)? ..... Sim
- 6.6) No(s) documento(s) fiscal(is) consta o ateste de recebimento do bem ou foi inserido na P+B o termo de recebimento do bem? ..... Sim
- 6.7) O fato gerador da liquidação (emissão da nota fiscal) ocorreu durante a vigência do convênio? ..... Sim
- 6.8) O fato gerador das despesas (recebimento do bem) ocorreu durante a vigência do convênio? ..... Sim
- 6.9) A movimentação financeira ocorreu durante a execução do convênio? ..... Sim
- 6.10) A movimentação financeira guarda conformidade com os valores pactuados no convênio, inclusive contrapartida? ..... Sim
- 6.11) Os itens de pagamentos informados nos relatórios estão em conformidade com a movimentação financeira constante na P+B ou extratos bancários anexados na P+B, conforme o caso? ..... Sim
- 6.12) Os extratos da conta vinculada e pagamentos efetuados estão isentos de tarifas e/ou taxas bancárias, multas e atualização monetária? ..... Sim
- 6.13) Há compatibilidade entre as retenções de encargos sociais ou tributários no documento fiscal e os comprovantes de pagamentos dos encargos apresentados, quando for o caso? ..... Não se aplica
- 6.14) A PCF apresentada guarda compatibilidade entre os documentos contábeis, fiscais ou equivalentes e os pagamentos efetuados, inclusive quanto à movimentação financeira ocorrida/extratos da conta vinculada e aplicações, conforme o caso, abrangendo o período de recebimento da primeira parcela até o último pagamento e a devolução de recursos? ..... Sim
- 6.15) A movimentação financeira ou o extrato bancário, conforme o caso, constante na Plataforma +Brasil demonstra que os recursos de repasse e contrapartida tiveram movimentação regular na conta específica do Convênio, tendo sido todos os pagamentos realizados por meio de OBTV ou exclusivamente por meio da conta vinculada (este último quando se tratar de convênios anteriores à OBTV)? ..... Sim
- 6.16) De acordo com as informações do parecer técnico acima (verificação do cumprimento da execução física do convênio), há compatibilidade das informações financeiras apresentadas com os documentos que atestam a aquisição? ..... Sim
- 6.17) Foram identificadas outras inconformidades ou irregularidades? Caso positivo, descrever a seguir: ..... Não

Comentários/Para respostas "parcial", indicar quais itens estão parcialmente atendidos e os respectivos motivos  
Ítem 5.3) Não possui adesivo do MDR.

## 7 ASPECTOS GERAIS

7.1)	O (s) CTEF (s) foram devidamente registrados na Plataforma +Brasil na aba "Contratos/Subconvênio"?	Sim
7.2)	A devolução do saldo remanescente observou o prazo estabelecido pela Portaria que rege o convênio?	Sim (aprovação)
7.3)	Data da realização da devolução dos recursos ao Concedente:	08/09/2020
7.4)	Data da realização da devolução dos recursos ao Convenente:	08/09/2020

## 8 CONCLUSÃO

A análise realizada e registrada nesse PARECER limita-se à verificação da conformidade financeira e documental da prestação de contas incluída pelo convenente na Plataforma Mais Brasil. Portanto, a responsabilidade de prestar contas cabe exclusivamente ao CONVENENTE, que deve atender à legislação vigente, sendo que a fiscalização é pertinente aos órgãos de controle. A responsabilidade de aprovar a prestação de contas na Plataforma +Brasil é do CONCEDENTE (MDR).

Não é verificada a competência do tipo de documento utilizado para realização dos recolhimentos tributários, sendo essa responsabilidade do CONVENENTE

A análise da prestação de contas não se equipara à auditoria contábil

Não são verificados aspectos legais da operação.

- 8.1) Sob os aspectos técnicos, operacionais e financeiros, de acordo com os itens acima mencionados e com base na documentação inserida pelo CONVENENTE na P+B, recomendamos ao CONCEDENTE (MDR) considerar a prestação de contas:

Aceita

Aceita com ressalvas, considerando a (s) pendência (s) de natureza formal sem a existência de dano ao erário descritas a seguir:

Incompleta, sendo necessário ao CONVENENTE complementar ou corrigir informações, conforme indicações constantes ao longo desse parecer e comentários abaixo

Rejeitada, com recomendação para envio à Tomada de Contas Especial, identificadas as irregularidades descritas a seguir

### PARECER

Considerando que a (s) impropriedade (s) de natureza formal descritas abaixo não resultam em dano ao erário, com base exclusivamente na documentação e nos registros realizados pelo Convenente na Plataforma + Brasil, na forma da legislação aplicável, recomenda-se a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio nº 851627, no valor de R\$ 516.200,00, com ressalvas, tendo em vista que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação, fato que não exime o responsável pela prestação de contas de prestar quaisquer esclarecimentos que possam ser requeridos pelos Órgãos de Controle da União.

#### Comentários:

- Não foi localizada a declaração de notificação aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais acerca do valor liberado, no módulo "Prestação de Contas" na aba "Anexos", porém a ausência deste documento não causa dano ao Erário e nem impedimento à aprovação da PCF.  
Ítem 5.3) Não possui adesivo do MDR.

**9 DATA E ASSINATURA**

Santarém

09/05/2022

Local

Data

ALICE TOLENTINO  
GUSMAO  
MAIA:82057427234

Assinado de forma digital por  
ALICE TOLENTINO GUSMAO  
MAIA:82057427234  
Dados: 2022.05.09 15:14:53  
-03'00'

HERALDO COSTA  
DOS  
REIS:27466477291

Assinado de forma digital por  
HERALDO COSTA DOS  
REIS:27466477291  
Dados: 2022.05.09 15:57:14  
-03'00'

Operacional responsável

Nome: Alice Tolentino Gusmão Maia  
Matrícula: c110690-1

Profissional responsável

Nome: Heraldo Costa dos Reis  
Matrícula: c140724-1  
CREA/CAU: CAU A202058-2

JULIANE BARAO  
KUMMER:026414  
65906

Assinado de forma digital  
por JULIANE BARAO  
KUMMER:02641465906  
Dados: 2022.05.09 16:05:41  
-03'00'

Gestor da Unidade

Nome: Juliane Barão Kummer  
Matrícula: c077835-0